

## ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0136/2023, de 8 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.701.470,00 (UM MILHAO SETECENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
15.451.0253.1.011	- Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas		
0547	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB</b>			
12.361.0173.2.085	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0982	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	951.460,00
0990	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	650.010,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.601.470,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.601.470,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.701.470,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>17.02 - Fundo Municipal de Cultura</b>			
1702-13.392.0212.2.164	- Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
1677	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	31.470,00
1677	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1719000000	- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>71.470,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>71.470,00</b>
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
0601-04.123.0022.2.022	- Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0238	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0601-28.843.0025.2.029	- Encargos Gerais		
0296	4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-04.122.0021.2.049	- Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0630	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0136/2023, de 8 de Dezembro de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>
0901-15.451.0030.1.008		Reestruturação/Construção de Mercados Públicos	
0540	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>200.000,00</b>
0901-15.451.0363.1.020		Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE	
0565	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>
0901-26.782.0363.1.043		Construção e Manutenção de Obras D Arte em estradas vicinais	
0598	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>
0901-26.782.0363.1.044		Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	
0600	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>690.000,00</b>
<b>10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>			
1001-15.452.0341.2.054		Apoio e Fomento aos Permissionários Públicos	
0725	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</b>			
1101-18.122.0021.2.057		Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
0765	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>
1101-18.542.0281.2.059		Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal	
0778	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0782	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	150.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
<b>16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos</b>			
1601-20.182.0285.2.153		Ações de Convivência com as Secas	
1595	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>1.701.470,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0136/2023, de 8 de Dezembro de 2023**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 8 de Dezembro de 2023**

---

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.10.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.10.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 21 de dezembro de 2023 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 07 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.06.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.06.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 21 de dezembro de 2023 às 10h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 07 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JL TRANSPORTADORA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA, 22, ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.509.408/0001-01. CONTRATO: 2023.12.06.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 159.500,00(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2090. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JR LOCAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CONTRATO: 2023.12.06.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 143.981,28(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.305.0121.2.114. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JR LOCAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CONTRATO: 2023.12.06.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 2.848.048,00(DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.090(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-SMS); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.302.0113.2.105(TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.08.25.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.02.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.878.000/0002-93, SEDIADA A RUA SANTA CLARA, Nº 168, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2023.11.30.5- VALOR GLOBAL DE R\$ 292.000,00(DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**

**ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 5358E, CRATO/CE, QUARTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SMDARH**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA 900/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE CRATO.**

**ONDE SE LÊ:**

**RESULTADO FINAL**

<b>ENTIDADES (RECEBEDORAS)</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
7	Projeto Nova Vida	01.487.084/0001-00	Classificado(a)

**LEIA-SE:**

**RESULTADO FINAL**

<b>ENTIDADES (RECEBEDORAS)</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
7	Unidade Executora do Conselho Escolar da Unidade de Educação Infantil do Projeto Nova Vida	11.149.288/0001-87	Classificado(a)

Crato/CE, 08 de dezembro de 2023.

**GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 365/2023-SMS  
CRATO-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/12/2023 a noite e retornando no dia 11/12/2023.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	10 e 11 de dezembro de 2023
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de dezembro de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 366/2023-SMS**  
**CRATO/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO MICHAEL DE CASTRO ARAÚJO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/12/2023 e retornando no dia 09/12/2023.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias De Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	08 e 09 de dezembro de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de dezembro de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 367/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ FÁBIO SOARES SIQUEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/12/2023 a noite e retornando no dia 11/12/2023.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	10 e 11 de dezembro de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de dezembro de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP****PORTARIA N° 21 /2023 - CGGCM****EMENTA:** Dispõe sobre decisão do Processo n° 19 /2023 – CGGCM.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria n° 0510004/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, declarar que o(s) servidor(es) da Guarda Civil Metropolitana do Crato demandado(s) através do Processo Administrativo Disciplinar n° 19/2023-CGGCM, restou absolvido, nos termos dos art. 144, I c/c art. 145, III, da Lei n° 2.867/2013, cuja absolvição será arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 08 de dezembro de 2023.

**Geane Ferreira de Aguiar**

**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**

**Portaria n° 0510004 /2021-GP**

**PORTARIA N° 22 /2023 - CGGCM****EMENTA:** Dispõe sobre decisão do Processo n° 20 /2023 – CGGCM.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria n° 0510004/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, declarar que o(s) servidor(es) da Guarda Civil Metropolitana do Crato demandado(s) através do Processo Administrativo Disciplinar n° 20/2023-CGGCM, foram absolvidos, nos termos dos art. 144, I c/c art. 145, III, da Lei n° 2.867/2013, cuja absolvição será arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 08 de dezembro de 2023.

**Geane Ferreira de Aguiar**

**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**

**Portaria n° 0510004 /2021-GP**